

Auto de purguntas a si

nos vinte e cinco de Janeiro do Anno de 1800
presente de Sua Magestade Real Christa de mil oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e seis do Conselho
Real e Salto do Curato Municipal, fernando
o Subdelegado de Policia Obediente Joazeiro An-
tonio de Oliveira Correia Escriva de seu cargo
abre apizcoa, fernando a si benedito, isento
de sua dita Senhoria de Sampaio, acompanhado
de seu Curador Bento Duarte do Armaral Gu-
gel, e pelo dito juiz foram feitas a dito si as
purguntas seguintes - Purguntas qual seu
nome, idade estado, filiação, naturalidade
e profissão? Responde chamar se benedito, is-
ento de sua dita Senhoria de Sampaio, de vinte e
quatro annos de idade, Curoso, filha de Severo
na, haja liberdade e de pai incognito, natural do
Luzitania, Occidental. Purguntas qual o mo-
tivo por que foi preso e recolhido a cadeia?
Responde, que vindo de Lisboa de sua mulher
dirigido a casa de Antonio Soares, seu pa-
drasto, para entao procurar hum outro de
seu nome que lhe comprasse, e entao nesse mes
mo occorria, contou de sua esposa pa-
drasto que tinha assecurado seus tres filhos
de nomes Barbaro, Jeronimo e Joazeiro, en-
tao visto dizeo ao padrao que respondeo
que nem ao menos Occidental que elle
entrara em sua casa, e tranzido a pre-
diante, disse lhe que vinha em busca do
Subdelegado, e sendo isto sobre a mesma
questão, seguiu-se até a cadeia onde ficou no
Cachivo. Purguntas, quando, como
e por que motivo malou seus tres

três filhas, em que lugar e hora? Res-
ponde que foi habitar Domingos, as dez
as horas do tarde, que elle chamou suas
filhas e levou-as ao Conventual ou Carmo, e
deu-lhes bassas meias ou meias de lin-
toeiro do caso, e ali com hum Cavalle-
rão, sendo primeira no mais velho e ou-
tras duas em seguida, e motivo foi, que
tendo elle respondido feito hum fugido
na terça feira, saltou sexta, e vindo apanhar
nhos. Com referencias de tal, e muito sendo
ello respondente que sua Senhora tinha
deito que apertou o padreinho, e com muita
no primeiro de referencias, por que no ou-
tro dia sua dita Senhora mandou tirar
os ferros de um dos servicos, cujo ferro tinha
de suas Senhoras Magoa lhe dissero que
sua pai hia fôr nullo, e tendo elle respon-
dido notado que sua Senhora tirou-o de
seus servicos em que elle trabalhava por
se fazer hum outro e que se començava
lha que fosse para a Casinha, e que não
solisses de Casa, e com humes por isso que
a sua Senhora Magoa não lhe tinha ningu-
mas, e não se realves-se apuzir ofim de
procurar outro Senhor, e para fazer isto
encorajava-se que seu Senhor só procrio
vender a ella e deixar suas filhas, e com isto
tá, ficou deus ferros, e chamou-as todas
para o lugar do referido ofim de metter
os Comos offe, visto que não tinha a casa
que necessaria para apartar as dos mesmos



mesmas. Perguntado se houve alguuma
 pessoa que se amosse ou permissões e
 factos? Respondeu que ninguém se amosse
 e nem permissões, visto que foi resolvido
 em tomoso e já praticado, e depois dis-
 to facto, deffez se Coeus já disse aqui
 para a Coead, e afeiteira fussoo aguem
 ella contou foi ao do provento. Nada
 mais disse nem deu foi perguntado, e
 para constar loom apresento auto que
 depois de lido e ocheo conformem seu
 apiquado pelo juiz e Curador do si. Em
 fute lido de Oliveira Escrivão a usm

Joaquim Antonio D. Oliveira
 Bento Barreto do Carmo Albuquerque

Chm

Nos vinte e dois de janeiro de mil oitenta
 e quatro - susmto e eis no la Coead e co
 Coead titimoi em uma contem foz istos
 auto conchesso ao Vuchelgado de Policia
 Joaquin Antonio de Oliveira. Em fute Co
 vol de Oliveira Escrivão a usm

Julgo procedente auto de corpo de delicto de f.
 passe mandado p. serem intimados Joao Leite Ferraz
 de S. Paulo, Manoel Ferraz de Campos, Bento Leite
 de Campos, Ignacio escravo da testamento Joao Leite
 Ferraz de S. Paulo, Antonio Franco padrao do re
 e Pedro Joaquin de Moraes; para no dia 25 do
 corrente as 10 horas da manhã na sala da Cam
 mara vir em de pto sobre o facto constante da por-
 taria de f. Intime tambem os Curador para o

a mesma dia e hora. Constituição 22 de Janeiro
de 1867

Joaquim Antonio D'Almeida

Substancia

Elle, no mesmo dia, me e com o seu
Esposo declaro, neste bisão da Consti-
tuição em seu Cartão foy publico
e sentença supra. Em Julio de 1867 de
Oliveira Escrivão e assump

Cartões que passam e transcorrem de ter
muitos. Foy sentença retas e supra
e della foy sentença do official de Jus-
tas Maximiano Lopes do S. L. e, o que
sou foy const. 22 de Janeiro de 1867

Oliveira Julio de 1867 D'Almeida

Juntado

Elle, no mesmo dia, me diz aos reis
de cinco de Janeiro de mil e cento e
sessenta e seis neste bisão de bens
tutela em seu Cartão foy publico
e isto ante e montado, que assi
ante de m. Esposo const. tar l. e. e
presente termo de juntado. Em Ju-
lio de 1867 de Oliveira Escrivão e assump